



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	JANEIRO
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
30 Qui	EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre do exercício anterior (art. 54 e art. 55, § 2º da LRF e art. 8º e 9º da IN/TCE nº 02/2017).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre do exercício anterior (art. 165, § 3º da Constituição Federal; art. 203, §2º, III da Constituição Estadual e art. 52 da LRF, art. 6º e 7º da IN/TCE nº 02/2017 e Portaria nº 637/2012 da STN).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para o envio ao TCE da relação das obrigações do semestre anterior, com a ordem cronológica dos pagamentos (art. 1º da IN/TCE nº 01/2014).

DIA	PODER	FEVEREIRO
02 Dom	LEGISLATIVO	Início do 1º período da sessão legislativa – art. 47 da Constituição Estadual
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).

DIA	PODER	MARÇO
20 Sex	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal; art. 203, §2º, III da Constituição Estadual e art. 52 da LRF, art. 6º e 7º da IN/TCE nº 02/2017 e Portaria nº 637/2012 da STN).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS EXERCÍCIO 2020

DIA	PODER	ABRIL
02 Qui	EXECUTIVO	Último dia para o envio à Assembleia Legislativa das contas de governo referentes ao exercício anterior (Art. 88, XVI da Constituição Estadual);
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
29 Qua	EXECUTIVO	Último dia para a SEPLAG enviar para o TCE as dotações iniciais de todas as Unidades Orçamentárias, em conformidade com os anexos da Lei Orçamentária Anual do Exercício da prestação de contas (art.8º da IN/TCE nº 01/2018).

DIA	PODER	MAIO
02 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para o envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO à Assembleia Legislativa (art. 203, §2º, “I” da Constituição Estadual).
20 Qua	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal; art. 203, §2º, III da Constituição Estadual e art. 52 da LRF, art. 6º e 7º da IN/TCE nº 02/2017 e Portaria nº 637/2012 da STN).
30 Sáb	EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre <u>do exercício</u> (art. 54 e art. 55, § 2º da LRF e art. 8º e 9º da IN/TCE nº 02/2017).
31 Dom	EXECUTIVO	Último dia para o envio à União das contas estaduais do exercício anterior, para o fim de compor a consolidação das contas nacionais (art. 51, § 1º, inciso II da LRF).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	JUNHO
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para repass dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
29 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para o envio ao TCE das Prestações de Contas Anuais , com nítida separação, se for o caso, de responsabilidades entre gestores, exclusivamente em meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet), mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados (Art. 8º, §6º da Lei Estadual nº 12.509/95 – LO/TCE e art. 1º, parágrafo único da IN/TCE nº 01/2018).
29 Seg	EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.	Último dia de prazo para ao envio ao TCE do formulário de autoavaliação de controle interno (art. 1º e 2º da IN/TCE nº 03/2015 e art. 22 da IN/TCE 01/2018).

DIA	PODER	JULHO
01 Qua	LEGISLATIVO	Último dia de prazo para apreciação e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (art. 203, §2º, “II” da Constituição Estadual).
17 Sex	LEGISLATIVO	Encerramento do 1º período da Sessão Legislativa – art. 47 da Constituição Estadual
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repass dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal; art. 203, §2º, III da Constituição Estadual e art. 52 da LRF, art. 6º e 7º da IN/TCE nº 02/2017 e Portaria nº 637/2012 da STN).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades (art. 1º da IN/TCE nº 01/2014).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS EXERCÍCIO 2020

DIA	PODER	AGOSTO
01 Sáb	LEGISLATIVO	Início do 1º período da sessão legislativa – art. 47 da Constituição Estadual.
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para repassse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).

DIA	PODER	SETEMBRO
20 Dom	EXECUTIVO	Último dia para repassse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
30 Qua	EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre do exercício (art. 54 e art. 55, § 2º da LRF e art. 8º e 9º da IN/TCE nº 02/2017).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal; art. 203, §2º, III da Constituição Estadual e art. 52 da LRF, art. 6º e 7º da IN/TCE nº 02/2017 e Portaria nº 637/2012 da STN).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia de prazo para encaminhamento do Plano Plurianual – PPA à Assembleia Legislativa (art. 203, §1º, II da Constituição Estadual).

DIA	PODER	OUTUBRO
18 Dom	EXECUTIVO	Último dia para o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA à Assembleia Legislativa (art. 203, §2º, VI da Constituição Estadual).
20 Ter	EXECUTIVO	Último dia para repassse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
31 Sáb	LEGISLATIVO	Último dia de prazo para apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS EXERCÍCIO 2020

DIA	PODER	NOVEMBRO
20 Sex	EXECUTIVO	Último dia para repass e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia para publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 5º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal; art. 203, §2º, III da Constituição Estadual e art. 52 da LRF, art. 6º e 7º da IN/TCE nº 02/2017 e Portaria nº 637/2012 da STN).

DIA	PODER	DEZEMBRO
20 Dom	EXECUTIVO	Último dia para repass e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (art. 168 da Constituição Federal e §5º do art. 205 da Constituição Estadual).
22 Ter	LEGISLATIVO	Encerramento do 2º período da Sessão Legislativa – art. 47 da Constituição Estadual.
22 Ter	LEGISLATIVO	Último dia de prazo para apreciação, votação e devolução do Plano Plurianual – PPA para sanção pelo Executivo (art. 203, §1º, IV).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia para o Executivo encaminhar ao TCE a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício subsequente (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
31 Qui	EXECUTIVO	Data de encerramento do Balanço Geral do exercício (art. 34 e art. 101 da Lei nº 4.320/64).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS EXERCÍCIO 2020

OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

- 1) O Governador, Vice-governador, Secretários de estado, Deputados Estaduais, Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público deverão **publicar anualmente no Diário Oficial do Estado** declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau ou por adoção (art. 52, art. 83, art. 92, art. 96, art. 142, todos da Constituição Estadual, acrescido pela EC nº 49/2002);
- 2) Alimentar o Sistema de Contratos e Convênios (SCC) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura dos contratos ou convênios (art. 160, parágrafo único da Constituição Estadual; art. 1º da IN/TCE nº 01/2010 e art. 1º da IN/TCE nº 06/2005).
- 3) No prazo máximo de 180 dias após a instauração, encaminhar ao TCE os processos de Tomada de Contas Especial que superem o valor de alçada (art. 14 da IN/TCE nº 03/2017).
- 4) Remeter ao TCE informações acerca de concurso público por meio do Sistema de Registro de Pessoal (SRP) e no prazo máximo de 10 dias da publicação do edital (art. 2º da IN/TCE 01/2017).
- 5) Remeter ao TCE as informações e documentos referentes a admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, pensão e reforma, por meio do Sistema de Registro de Pessoal (SRP) e no prazo máximo de 90 dias da publicação do ato de admissão ou do parecer favorável da procuradoria à concessão do benefício (art. 2º e 4º da IN/TCE 01/2017).
- 6) Encaminhar ao TCE o planejamento da outorga pretendida relativa as desestatizações, com antecedência mínima de 90 dias da data prevista para publicação do edital (art. 2º, §2º da IN/TCE nº 02/2018).
- 7) Com antecedência mínima de 10 dias úteis, comunicar ao TCE quando da realização de consulta ou audiência pública exigida no art. 39, caput, da Lei nº 8.666/93 (art. 2º, §4º da IN/TCE 02/2018).
- 8) Com antecedência mínima de 60 dias úteis antes da publicação do edital de licitação, disponibilizar os estudos de viabilidade e as minutas de instrumento convocatório com seus respectivos anexos (art. 3º, da IN/TCE 02/2018)
- 9) Encaminhar mensalmente ao TCE as cotas do ICMS devidas aos Municípios para homologação (art. 76, XI da Constituição Estadual e art. 1º, VI da LO/TCE)
- 10) Observar o que dispõe a Lei complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 que estabelece normas de finanças públicas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.

OBSERVAÇÃO:

Os prazos estabelecidos neste calendário, quando caírem em dias de sábado, domingo e feriado, serão automaticamente prorrogados para o 1º dia útil subsequente (art. 224 do Código de Processo Civil - CPC)

Fonte: Assessoria de Assistência Técnica, em 12/02/2020.